



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

---

**RESOLUÇÃO Nº 5/2014 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ**

Institui comissão para apresentar metodologia de expansão dos cursos de graduação e pós-graduação do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir comissão para apresentar metodologia de expansão dos cursos de graduação e pós-graduação do *Campus* Chapecó, composta pelos seguintes membros:

- I – Claunir Pavan;
- II – Leandro Bassani;
- III – Marlei Dambros;
- IV – Matheus Trichez;
- V – Mauro Leandro Menegotto;
- VI – Valéria Silvana Faganello Madureira.

**§1º** A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

**§2º** Os conselheiros suplentes dos integrantes da comissão poderão auxiliar nos trabalhos.

**§3º** A comissão deverá apresentar a metodologia de expansão dos cursos de graduação e pós-graduação na 3ª Sessão Ordinária de 2014.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de março de 2014.

*Juliano Paccos Caram*  
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó